

CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO CM. Nº 156

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Presidente, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Resolução:

APROVA DETALHAMENTO DE DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 1992.

Art. 1º - As despesas orçadas para o exercício de 1992, constantes da FUNÇÃO LEGISLATIVA serão classificadas de acordo com o detalhamento de despesa anexo, que fica fazendo parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de publicação

Ouro Branco 09 de dezembro de 1991

Miguel Francisco Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Maria Lúcia Marotta de Azevedo
Secretária